



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

LIDO
Em 18/09/07
[Signature]

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguinte à CAS.
Em, 19, 09, 07.

IND 2344 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

[Signature]
Primerio Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planificação

Sugere à Secretaria de Obras a implantação de calçadas adaptadas para pessoas com deficiência, nas Regiões Administrativas do Riacho Fundo I e II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Obras a implantação de calçadas adaptadas para pessoas com deficiência, nas Regiões Administrativas do Riacho Fundo I e II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Obras a implantação de calçadas adaptadas para pessoas com deficiência, nas Regiões Administrativas do Riacho Fundo I e II.

A medida ora proposta é antiga reivindicação das pessoas portadoras de deficiência, em especial as com deficiência de locomoção que se ressentem de calçadas devidamente adaptadas para que possam transitar com menores dificuldades pelas vias do Riacho Fundo I e II.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
12/09/07 16h41
AC 1314757

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2344 / 07
Fis. Nº 01 RITA